

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	06
Proc: N°	1893/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025

“Dispõe sobre o resultado do julgamento das contas do Prefeito Rubens Furlan, referente ao exercício de 2023.”

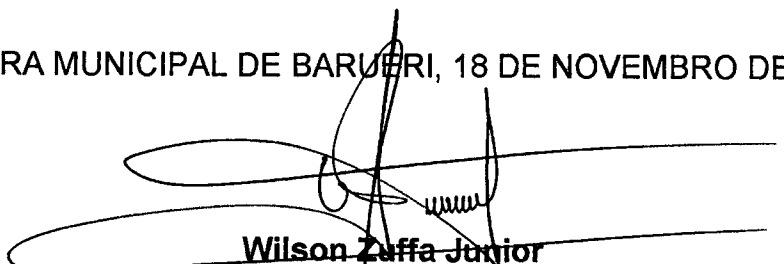
WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Rubens Furlan, referentes ao exercício de 2023, de acordo com o Parecer Prévio nº 004588.989.23-6, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


Wilson Zuffa Junior
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

